

**PORTARIA Nº 631/2024, DE 1º DE AGOSTO DE 2024.**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen nº 725/2023;

**CONSIDERANDO** a necessidade de apuração de Denúncia recebida pelo Departamento de Fiscalização do Coren/PR, apurar resolução de itens notificados anteriormente e realizar fiscalizações de rotina.

**CONSIDERANDO** o cronograma mensal para fiscalização no mês de agosto de 2024;

**CONSIDERANDO** a deliberação da diretoria do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:


**Art. 1º** Designar a **Enfermeira Fiscal Agnes Carolina Ribeiro Pinto** para realizar fiscalização conforme abaixo:

Município	Instituição	Classificação	Escopo	Distância	Diárias
Toledo	HOESP	REATIVA	Apurar inconformidades notificadas e averiguar demanda contida no Ofício nº 613/2024 – 2PJ	51 Km	-
	ESFSB JARDIM EUROPA	PROATIVA	Rotina		
	ESFSB JARDIM PANCERA	PROATIVA	Rotina		
	ESFSB SAO FRANCISCO	PROATIVA	Rotina		
	ESFSB PAULISTA	PROATIVA	Rotina		
	CENTRAL DE ESPECIALIDADES DE TOLEDO	PROATIVA	Rotina		
	CTA SAE CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO	PROATIVA	Rotina		
Vera Cruz do Oeste	CAPS I CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL INFANTIL	PROATIVA	Rotina	55 Km	
	UNIDADE DE SAUDE RURAL SAO SEBASTIAO	PROATIVA	Rotina		
	APMI	REATIVA	Apurar inconformidades notificadas		

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 1º de agosto de 2024.

  
**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS**  
Presidente

  
**ALESSANDRA BRENNEISEN GIACOMOSI**  
Secretária